



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0234/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Servidores para comporem Comissão para representar a UFFS na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias - FICIENCIAS/ano de 2015:

I - Comitê Gestor - Elsio José Corá, SIAPE: 1463816;

II - Coordenadora Institucional - Danielle Nicolodelli Tenfen, SIAPE: 1926658;

III - Comitê Científico - Alexandre Manoel dos Santos, SIAPE: 1768691;

IV - Apoio Técnico:

a) Janaína da Rocha Golin, SIAPE: 1764038;

b) Lucélia Peron, SIAPE: 1902539.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Representar a UFFS no âmbito da organização e realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias;

II - Colaborar na consolidação da Feira, participando das reuniões dos comitês por meio de seus respectivos representantes e da coordenação institucional;

III - Planejar ações pedagógicas, administrativas e inovadoras que garantam a funcionalidade, continuidade e expectativa do evento;

IV - Dirimir ações operacionais de caráter regulamentar;

V - Compor a equipe de avaliação e colaborar nas atividades de seleção dos projetos inscritos;

VI - Promover a articulação entre ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão desenvolvidas na UFFS e a Feira;

VII - Atuar em parceria com os Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná, situados na região de abrangência da UFFS, de modo a contribuir para a participação de trabalhos da região na Feira;

VIII - Divulgar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS no período de realização da Feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

